



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL

XXXIV PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Promotor de Justiça Diretor da Secretaria, Gustavo Sousa Franco, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 42/2015, Instrução Normativa CEAF nº 02 e 04/2009, torna pública a abertura do **XXXIV Processo Seletivo** para a função de estagiário do Ministério Público, fixando o período de **26/09/2016 a 29/09/2016** para a inscrição como candidato à função de **estagiário bolsista, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais**, observando-se o disposto nos itens subsequentes deste edital.

I - DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- a) Estar matriculado nos 03 (três) últimos anos ou semestres correspondentes (a partir do 5º período), em escola de Direito, oficial ou reconhecida;
- b) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais.

II - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetivada junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa, no período de **26/09/2016 a 29/09/2016**, na Rua Gomes Barbosa, nº 865, salas 217, 219, 221 ou 223 (fórum local) - Viçosa - MG, **no horário das 12:00 às 17:00 horas.**

III - DAS PROVAS

- a) O candidato será selecionado através de prova escrita e entrevista.
- b) A prova escrita será elaborada dentro do programa oficial, abrangendo os conteúdos de:

Grupo temático Cível:

- Direito Constitucional;
- Direito Administrativo;
- Direito Civil



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Direito Processual Civil (Código de Processo Civil em vigor)- Lei 13.105/15
- Direito Ambiental

Grupo Temático Penal:

- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Lei 9.099/95
- Lei 10.826/03
- Lei 8069/90
- Lei 11.343/06
- Lei 11340/06
- Lei 9.503/97

c) A prova escrita conterà 10 (dez) questões, sendo 5 (cinco) questões dissertativas de cada grupo temático, com valor unitário de 1 (um) ponto cada questão.

d) Poderá o candidato consultar a legislação pertinente, desde que não haja comentários

e) É proibida toda e qualquer tipo de identificação do candidato na prova escrita, inclusive na formulação de peças processuais, sob pena de exclusão do certame

f) A entrevista, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada com os aprovados na prova escrita e classificados nos primeiros lugares.

IV - DAS VAGAS E DA BOLSA

O XXXIV Processo Seletivo para ingresso na função de estagiário do Ministério Público se destina ao preenchimento de **01 (um) vaga para bolsista, havendo, ainda, formação de cadastro de reserva, ficando facultado o provimento de eventuais vagas surgidas, com os demais aprovados, seguindo-se a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do presente certame.**

O valor da bolsa será de R\$905,00 (novecentos e cinco reais) e vale transporte de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de estágio.

V - DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita.

VI - DA ENTREVISTA

1. Serão convocados para entrevista os primeiros colocados, de acordo com os critérios acima expostos, conforme a necessidade;
2. Não será atribuída qualquer nota à entrevista.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida através da nota atribuída à prova do candidato e será feita em ordem decrescente.

VIII - DAS DATAS

- a) Inscrição: **26/09/2016 a 29/09/2016, no período das 12 às 17 horas;**
- b) Data da Prova escrita: **19 de outubro de 2016;**
- c) Local e horário da prova escrita: a definir.
- d) **Início do estágio: imediatamente após a divulgação da classificação final e do processamento da documentação do(s) aprovado(s) na Diretoria de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

IX - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

1. Cópia da identidade e CPF;
2. **Curriculum Vitae, em que conste e-mail e telefone para contato;**
3. **Cópia do Histórico Escolar atualizado com coeficiente de rendimento acumulado.**
4. Folha de antecedentes criminais atualizada.

X - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À POSSE

1. Termo de Compromisso com plano de estágio, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor do estágio e pelo estagiário (a ser fornecido pela Promotoria de Justiça);
2. Declaração Pessoal (modelo a ser fornecido pela Promotoria de Justiça de Viçosa);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Documento atualizado comprobatório de regularidade escolar emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período cursado pelo candidato aprovado;
4. Histórico escolar atualizado;
5. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
6. Duas fotografias 3 x 4.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O prazo de validade do presente concurso será de 03 (três) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.
- b) A data de início do estágio se dará **imediatamente após a divulgação da classificação final e do processamento da documentação do(s) aprovado(s) na Diretoria de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.**
- c) Dúvidas e esclarecimentos- Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa- telefones (31) 3892-4988 e 3892-7017.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, composta pelos Promotores de Justiça da Comarca de Viçosa.

Viçosa-MG, 13 de setembro de 2016.

Gustavo Sousa Franco
Promotor de Justiça Diretor da Secretaria